



1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 034/2025

Dispensa de Licitação nº 015/2025

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Mário Cirino Rodrigues, nº 249, bairro centro, nesta cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.058/0001-26, neste ato representado pela Prefeita Municipal Joelice Bortolanza Canali, residente e domiciliado nesta cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF n° 884.921.920-20, e de outro lado RESIDENCIAL GERIÁTRICO VITTAL II LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 39.345.078/0001-83, com sede Av. Benjamin Constat, nº 1866, centro da cidade de Lagoa Vermelha/RS, CEP: 95.300-000, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. Everton Figueiredo Jardim, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Morom, 2664, centro da cidade de Passo Fundo/RS, CEP: 99.010-035, CPF nº 964.235.360-15 denominada simplesmente CONTRATADO, tendo em vista a Dispensa de Licitação nº 015/2025, resolvem, realizar o presente termo aditivo, conforme as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o presente Contrato Administrativo nº 099/2025 pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 23 de setembro de 2025 a 23 de março de 2025..

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos

Caseiros, 23 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS

Contratante

RESIDENCIAL

por RESIDENCIAL GERIATRICO VITTAL II GERIATRICO VITTAL II LTDA:393450780001 LTDA:39345078000183 Dados: 2025.09.23 07:04:17 83

-03'00'

Assinado de forma digital

RESIDENCIAL GERIÁTRICO VITTAL II LTDA

Contratada

54 3353 1166

pm@pmcaseiros.com.br www.caseiros.rs.gov.br